

-----**ACTA N.º 4/2006**-----

-----Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de dois mil e seis, pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, José Francisco Gomes Monteiro, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----Helder Bruno da Fonseca Gomes;-----

-----José Luís Saúde Cabral;-----

-----Rui Jorge Pinto Correia; -----

-----António Graça Silva. -----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Margarida Maria Gonçalves Amaro, Técnica Superior de Segunda Classe.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo à abertura de um período de “Antes da Ordem do Dia”, com quinze minutos de duração. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores, tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----Não havendo nenhum assunto a tratar, o Senhor Presidente deu início à “Ordem de Trabalhos”. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos foi deliberado, por unanimidade, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:-----

- ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR;**-----
- MAPA DE OBRAS PARTICULARES;**-----
- DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO;**-----
- CERTIDÃO DE DISPENSA DE UTILIZAÇÃO;**-----
- APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ESPECIALIDADES E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS;**-----
- CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR – INFORMAÇÃO PRÉVIA;**-----
- RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA GARAGEM – APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA;**-----
- RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR – APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA;**-----
- ASSUNTO CONSTANTE DA REUNIÃO DE EXECUTIVO QUE TEVE LUGAR A 01/04/2004, REFERENTE À RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28/01/2004, SOBRE A “VENDA DE DOIS LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS, EM CELORICO DA BEIRA, POR EMPRESAS PRIVADAS, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 165/93, DE 07/05”;**-----
- ALTERAÇÃO À DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE UM DE MARÇO DE DOIS MIL SEIS.**-----

-----**I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E SEIS**-----

-----Foi presente a acta número três, da reunião ordinária do Executivo de dois de Fevereiro de dois mil e seis, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para rectificação e posterior aprovação.--

-----Dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

-----**II - CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS**-----

-----**ASSUNTO: APRESENTAÇÃO PÚBLICA DO PETUR – CONVITE**-----

-----Foi presente ofício número 585-C/3, datado de seis de Fevereiro do corrente ano, proveniente da Câmara Municipal de Manteigas, fazendo referência à apresentação pública do estudo do PETUR, a ter lugar no Auditório do Centro Cívico de Manteigas.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**III - ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**-----

-----**ASSUNTO: EXPOSIÇÃO "O PODER DA ARTE - SERRALVES NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA"**-----

-----Foi presente ofício número 327/GABSG/2006, datado de seis de Fevereiro do corrente ano, proveniente do Gabinete da Secretária - Geral da Assembleia da República, convidando os membros do Executivo, os funcionários da Câmara, as instituições da Autarquia ou por ela tuteladas ou apoiadas, a deslocarem-se à Assembleia da República para uma visita guiada ao Palácio de S. Bento e à exposição "O Poder da Arte".-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**IV - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE UM PRÉDIO URBANO**-----

-----Foi presente requerimento em nome de Olívia das Dores Figueiredo, datado de oito de Fevereiro do corrente ano, residente na Rua de S. Pedro, freguesia de Linhares da Beira, solicitando o levantamento topográfico de um prédio urbano sito no largo de S. Pedro cujo artigo matricial é 209 e 453, estando este em regime de co-propriedade com a Câmara Municipal.--

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente.**-----

-----**V - DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----**ASSUNTO: DONATIVO DE CINCO EUROS A REGINA VIEIRA DUARTE**-----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade e Património, acompanhada de um ofício proveniente do Gabinete do Presidente do Município do Fundão solicitando um donativo de 5€ (cinco euros), a fim de dar continuidade à campanha de solidariedade que está a decorrer para a jovem Regina Vieira Duarte que necessita de ser submetida a um transplante de medula.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um donativo de 5€ (cinco euros), à jovem Regina Vieira Duarte.**-----

-----**ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA**-----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade e Património, datada de quinze de Fevereiro do corrente, acompanhada de uma informação do Gabinete de Candidaturas, que anexa minuta de Garantia Bancária, a favor do Instituto do Turismo de Portugal devendo a mesma ser submetida a reunião do Executivo para autorizar a sua constituição no valor de 88.445,51€, ficando apensa a esta acta cópia da Garantia Bancária (**anexo I**).-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição da Garantia Bancária a favor do Instituto de Turismo de Portugal no valor de 88.445,51€ (oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos).**-----

-----**VI - GABINETE JURÍDICO**-----

-----ASSUNTO: CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE BEBIDAS QUENTES E COMIDA, NO HALL DOS PAÇOS DO CONCELHO DE CELORICO DA BEIRA -----

-----Foi presente informação número 88/2006, do Gabinete Jurídico datada de catorze de Fevereiro do corrente ano, referindo que dando seguimento ao deliberado na reunião de Executivo que teve lugar no dia dois de Fevereiro de dois mil e seis, para dar início à regularização das máquinas instaladas no hall da Câmara Municipal, sugere-se que seja efectuada uma oferta pública para a cedência do espaço, em carta fechada, tendo sido, para o efeito elaborada uma minuta.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder em regime de apresentação de proposta em carta fechada, à cedência de espaço no hall da Câmara Municipal de Celorico da Beira, para a instalação e exploração de duas máquinas, uma de bebidas quentes e a outra de comida, bem como, aprovar a minuta submetida a apreciação e dar início à tramitação para o efeito.**-----

-----ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

-----Foi presente informação do Gabinete de Acção Social, datada de vinte de Fevereiro do corrente ano, referindo que no decorrer da análise dos processos relativos à Acção Social Escolar, verificou-se que no respectivo regulamento não se encontram previstas as seguintes situações: -----

-----Crianças que não se encontram a frequentar a escolaridade obrigatória ou que já atingiram o limite de idade para a frequência do ensino obrigatório.-----

-----Após a análise do processo da Maria Cristina Fernandes Dias Correia, moradora na freguesia da Lageosa do Mondego, o Gabinete de Acção Social propõe que seja isento de pagamento de Passe Escolar de modo a garantir o acesso ao ensino a esta jovem. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar de pagamento de Passe Escolar a aluna Maria Cristina Fernandes Dias Correia, moradora na freguesia da Lageosa do Mondego.** -----

-----**MAPA DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do mapa número quatro, de dois mil e seis, elaborado pela Secção de Obras Particulares, contendo a relação, dos despachos, que recaíram sobre as obras de edificação, anexo à presente acta, ficando dela a fazer parte integrante (**anexo II**).-----

-----**DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO**-----

-----Foi presente o requerimento número 727, datado de catorze de Fevereiro de dois mil e seis, em nome de Ministério de Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas – DRABI, solicitando que este Município emitisse uma declaração de interesse público a fim de a referida entidade poder emitir parecer favorável quanto à instalação de armazenamento de gases de Petróleo Liquefeito para apoio à Churrasqueira Baptista sita na Rua da Carreira, freguesia da Velosa.-----

-----A razão pela qual esta entidade se está a manifestar é devido ao facto de a operação urbanística pretendida pelo requerente estar inserida dentro do espaço rural denominado como Reserva Agrícola Nacional, de acordo com o PDM.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a declaração de interesse público.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**CERTIDÃO DE DISPENSA DE UTILIZAÇÃO**-----

-----Foi presente o requerimento n.º 166, datado de dezassete de Fevereiro de dois mil e seis, em nome de Serafim Cabral Caetano, pretendendo o requerente que lhe seja emitida uma certidão de dispensa

de licença de utilização, para um edifício, sito na Avenida da Estação, freguesia de Fornotelheiro, inscrito sob o artigo número seiscentos e trinta e cinco, por o mesmo ter sido construído antes de mil novecentos e oitenta e um e não ser exigida licença de habitação, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de vinte e sete de Março de mil novecentos e oitenta e um. -----

-----De acordo com o parecer dos Serviços Técnicos, o Fiscal Municipal deslocou-se ao local verificando que o mesmo terá sido executado antes de mil novecentos e oitenta e um. No entanto a certidão de teor emitida pelo Serviço de Finanças de Celorico da Beira, descreve que a edificação possui vinte e cinco anos, o que reporta ao ano de mil novecentos e oitenta e um, o que não significa que o mesmo não tenha sido efectivamente construído antes de mil novecentos e oitenta e um. -----

-----**Sendo que a informação do Fiscal Municipal refere que o prédio a que o requerente se refere terá sido construído antes de mil novecentos e oitenta e um, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição do requerente.** -----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.* -----

-----**APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ESPECIALIDADES E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS**-----

-----Foi presente o requerimento n.º 98, datado de vinte e seis de Janeiro de dois mil e seis, em nome de Santa Casa da Misericórdia de Celorico da Beira, pretendendo o requerente a isenção do pagamento de taxas referente à remodelação do edifício do Centro de Saúde para Lar de Idosos, freguesia de Santa Maria, Concelho de Celorico da Beira. -----

-----Após a análise da legislação em vigor, nomeadamente o D.L. 555/99 de 16/12 alterado pelo D.L. 177/01 de 04/06, a alínea a) do ponto 4 do art.

14.º Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira, que refere:-----

-----“As pessoas colectivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, as associações culturais, desportivas, recreativas ou religiosas e as instituições particulares de solidariedade social, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visem a persecução dos respectivos fins estatutários”, estão isentas do pagamento de taxas. Dado que estamos perante uma instituição particular de solidariedade social, a mesma está isenta do pagamento de taxas. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de especialidades, bem como, isentar do pagamento de taxas.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR –
INFORMAÇÃO PRÉVIA**-----

-----Foi presente o requerimento n.º 773, datado de vinte e três de Agosto de dois mil e cinco, em nome de José Ferreira, pretendendo o requerente a informação prévia sobre a construção de uma moradia unifamiliar, sita em Celorico-Gare, freguesia de Fornotelheiro – Celorico da Beira.-----

-----Após a análise do pedido em estudo com a legislação em vigor, informa-se que a implantação da edificação a erigir se encontra próxima da linha de caminho de ferro, pelo que foi solicitado parecer à REFER, referindo a mesma que é viável a construção desde que seja cumprido o descrito no parecer da mesma. Foi solicitado também parecer à Junta de Freguesia de Fornotelheiro a qual não vê inconveniente.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, devendo o mesmo aquando do licenciamento da referida construção, apresentar o título da Conservatória do Registo Predial e se o mesmo estiver na posse de dois proprietários deverá o processo**

ser instruído em nome dos mesmos, desde que cumpra com o descrito no parecer da REFER. -----

-----**Salienta-se que na fase de licenciamento o mesmo será analisado com mais rigor.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.* -----

-----**RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA GARAGEM – APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA**-----

-----Foi presente o requerimento n.º 145, datado de nove de Fevereiro de dois mil e seis, em nome de Manuel Miguel, pretendendo o requerente a aprovação do projecto de arquitectura, referente à reconstrução e ampliação de uma garagem, sita no lugar e freguesia de Rapa – Celorico da Beira. -----

-----Após a análise do projecto em estudo com a legislação em vigor, informa-se que este processo já foi submetido a duas apreciações devido ao facto de o processo ter caducado. Na primeira apreciação foi-lhe emitido parecer favorável em reunião de Executivo de 17/11/99 e na segunda apreciação foi-lhe também emitido parecer favorável por despacho do Presidente em exercício à data em 31/04/2004, no que concerne à apreciação do projecto de arquitectura.-----

-----Actualmente, devido ao facto de o projecto ter caducado, é necessário proceder a um novo licenciamento.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, devendo o mesmo ficar condicionado aquando ao levantamento da licença de construção, à apresentação do título da Conservatória do Registo Predial com a rectificação à área.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.* -----

-----**RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR – APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA**-----

-----Foi presente o requerimento n.º 144, datado de nove de Fevereiro de dois mil e seis, em nome de Manuel Miguel, pretendendo o requerente a aprovação do projecto de arquitectura, referente à reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar, sita no lugar e freguesia de Rapa – Celorico da Beira.-----

-----Após a análise do projecto em estudo com a legislação em vigor, informa-se que este processo já foi submetido a uma apreciação tendo-lhe sido emitido parecer favorável por despacho do Presidente em exercício à data em 31/05/2004, no que concerne à apreciação do projecto de arquitectura.-----

-----Actualmente, devido ao facto de o projecto ter caducado, é necessário proceder a um novo licenciamento.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, devendo o mesmo ficar condicionado aquando ao levantamento da licença de construção, à apresentação do título da Conservatória do Registo Predial com a rectificação à área.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**ASSUNTO CONSTANTE DA REUNIÃO DE EXECUTIVO QUE TEVE LUGAR A 01/04/2004, REFERENTE À RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28/01/2004, SOBRE A “VENDA DE DOIS LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS, EM CELORICO DA BEIRA, POR EMPRESAS PRIVADAS, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 165/93, DE 07/05”**-----

-----Foi presente informação n.º 93/2006 do Gabinete Jurídico, datada de dezassete de Fevereiro do corrente ano, informando que tendo sido constatada uma omissão no texto da deliberação identificada em epígrafe, pois nas condições de pagamento não consta o apartamento de tipologia T3, no valor de 59.349€, verifica-se a necessidade de o aditar de forma a

que o conteúdo do assunto seja consentâneo com a Proposta vencedora do concurso público “Venda de dois lotes de terreno destinados à construção de habitação a custos controlados, em Celorico da Beira, por empresas privadas, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/93, de 07/05”.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aditar às condições de pagamento, o apartamento de tipologia T3, no valor de 59.349€.**-----

-----**ALTERAÇÃO À DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE UM DE MARÇO DE DOIS MIL SEIS**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, que a próxima reunião ordinária que deveria ter lugar no dia um de Março do corrente ano, se realize no dia nove do mesmo mês pelas quinze horas.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram quinze horas e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Margarida Maria Gonçalves Amaro, Técnica Superior de Segunda Classe, que a secretariei.-----
